

DESPACHO N.º029/PR/2018

Através do Aviso n.º9300/2018, publicado no Diário da República n.º130/2018, Série II de 9 de julho do corrente ano, foi publicitada a abertura de um procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, na área de Engenharia Civil (TS_CIV).

É do conhecimento público que, nesta data, o Governo se prepara para proceder à descentralização de várias áreas / matérias que até agora têm estado atribuídas ao Poder Central. O quadro da transferência dessas competências para as Autarquias Locais continua em aberto, desconhecendo-se os termos finais de todo o processo.

Tendo em conta que este Município pondera a hipótese de vir a aceitar essas competências, na totalidade ou parcialmente, faculdade que, ao que julgamos, será conferida aos Municípios aderentes, e, uma vez que essa transferência, muito provavelmente, vai implicar uma alteração no quadro do pessoal deste Município, tendo em conta o princípio da boa administração, e, no estrito cumprimento do mesmo, pautando a nossa conduta por critérios de eficiência, conveniência e oportunidade, sem descuidar o interesse público e a alteração objetiva das circunstâncias de facto, propomos que a Câmara Municipal delibere extinguir o procedimento supra identificado, por nesta data e face ao predito este mesmo procedimento concursal não ser oportuno.

Face ao exposto, o qual é fundamentação desta minha proposta, ao abrigo do artigo 52.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos do n.º1 do artigo 165.º e da alínea c), do n.º2 do artigo 167.º, ambos do CPA, **proponho que se revogue a deliberação da Câmara Municipal que determinou a abertura do procedimento concursal**, extinguindo-se assim este procedimento.

Paços do Município de Sabrosa, 19 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Domingos Manuel Alves Carvas

DELIBERAÇÃO DO ASSUNTO Nº 420/18
REUNIÃO Nº 23/18, DE 22/11/2018

Aprovado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 10 (dez) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), a qual determinou a abertura do Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um técnico superior na área de engenharia civil, com base no fundamento exposto no despacho n.º29/PR/2018, de 19 de novembro, em anexo à presente informação.

O Presidente


